



SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV-DPL

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO -
<https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0608305 - SGOV-DPL

DECRETO Nº 21.825, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros Representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 004.007326/2025–94.

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, combinada com a Lei nº 2.378, de 16 de dezembro de 2016, que reorganiza o Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM e, considerando as Resoluções nº 06 de 08 de maio de 2020/FNDE e nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e atendendo às indicações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM para o quadriênio 2026–2029.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Colegiado do Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM, os membros a seguir através de processo eletivo democrático com parâmetro legal, conforme as instituições representadas, para mandato de 04 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Jandernoura Araújo Rodrigues – Titular;
- b) Valcéia Sampaio Peres – Suplente;
- c) Josineide Macena da Silva – Titular; e
- d) Augusto de Souza Leite – Suplente.

II – Representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

- a) Maricélia do Lago Moreira Pereira – Titular;
- b) Sandra Nunes da Silva – Suplente;
- c) Ronne Charles Alves Chaves – Titular;
- d) Jaqueline Bernardo da Cruz – Suplente;
- e) Isaura Kasuko Sacagami – Titular;
- f) Thânia Kadma Souza de Araújo – Suplente;
- g) Érica Verusca de Oliveira – Titular; e
- h) Rosângela Garcia Rodrigues – Suplente.

III – Representantes dos pais:

- a) João Duarte Pereira – Titular;
- b) Elen Chagas da Silva – Suplente;
- c) Alex Paulo Ferreira – Titular;
- d) Joanice Oliveira Almeida – Suplente;
- e) Josane Gama de Souza – Titular
- f) Queldimar Monteiro da Silva– Suplente
- g) Mylena da Silva Batista – Titular; e
- h) Maria Barreto da Silva Mendes – Suplente

IV – Representantess das entidades civis organizadas:

- a) Alfreda Maciel Acioly da Silva – Titular;
- b) Jacqueline das Chagas Moreira da Cunha – Suplente;
- c) Graciela Flores Lopes de Azevedo – Titular;
- d) Rosinelle Moraes da Silva – Suplente;
- e) Dalva Alves dos Santos – Titular;
- f) Idelvania Candido Veloso – Suplente;
- g) Maria de Jesus Melo da Silva – Titular; e
- h) Josiane Pereira Braga – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 21.725, de 23 de janeiro de 2026.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 10/03/2026, às 19:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0608305** e o código CRC **8EE62CF4**.

